

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RIO CLARO - SP COMARCA DE RIO CLARO VALDIR JOSÉ INFORZATO

1º Tabeliao Inforzato
Daisy Anne O dos Santos
Tabelia Substituta

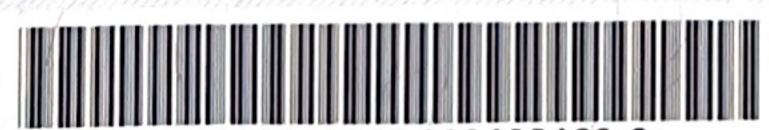
Livro 1005, Fls. 232, 1º Traslado.

ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PÚBLICO COM CLIENTES DA ÁREA INCRIVEL.

Declaração - Rio Claro Patrimonial.doc

SAIBAM, todos quantos virem a presente escritura, aos 08 (oito) dias do mês de Abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Tabeliã Substituta e do Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante declarante: RIO CLARO - PATRIMONIAL E ASSESSORIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 14-BE, nº. 317, Sala 1, Bairro: Estádio, CEP: 13.501-310, TIPO JURÍDICO: Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 05.009.638/0001-07, NIRE: 35219239931, com seu INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO POR MUDANÇA DE ENDEREÇO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº. 148.053/21-0, em sessão de 31/05/2021; cujas cópias ficam devidamente autenticadas e arquivadas nestas notas, na pasta 162, sob nº. 012; bem como as informações que foram confirmadas pela ficha cadastral completa junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, através da INTERNET pelo endereço eletrônico www.jucesponline.sp.gov.br, em data de 04/04/2024, Autenticidade: 235330289; de acordo com o Artigo 41 Item "b" do Provimento nº. 40/2012 da Corregedoria Geral da Justiça; cujas cópias ficam devidamente arquivadas nestas notas, na pasta 170, sob nº. 15; neste ato representada por sua sócia, conforme CLÁUSULA V, da <u>Última Alteração</u> Contratual: MARINES BALDISSARELLI MENEGATTI, brasileira, casada, empresária, nascida aos 13/05/1967, filha de Adir Belmiro Baldissarelli e de Dileta Stecanella Baldissarelli, portadora da cédula de identidade, RG nº. 28.750.480-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 563.598.969-15 e portadora da Carteira Nacional de Habilitação Registro sob nº 02119051706, a qual utiliza o endereço eletrônico (e-mail): <u>marines@gabelseguros.com.br</u>, residente nesta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua 09-CJ, nº 1.001, Casa: 19, Condomínio Residencial Di Scarpa, Bairro: Cidade Jardim, CEP 13.501-100; /// A presente reconhecida como a própria, pelos documentos exibidos, dou fé. E perante mim, pela sociedade empresária outorgante declarante, na forma legalmente representada, foi declarado o seguinte: /// DISSE: "Que a Área Incrível é uma incorporadora especializada na escuta ativa dos clientes, criando e entregando empreendimentos exatamente como as pessoas querem. Nosso modelo de atuação é somente comercializar um empreendimento depois de termos absoluta certeza e garantia de que conseguiremos entregar no prazo. Contudo, muitas construtoras e incorporadoras fazem afirmações semelhantes, mas agem de acordo com seus interesses e oportunidades de negócios, nem sempre respeitando os prazos acordados e prometidos aos clientes. Acabam prejudicando e desgastando a imagem das demais incorporadoras e construtoras em todo o mercado. A Área Incrível é veemente contra qualquer tipo de desrespeito com os clientes. Em função disso, visando assegurar aos nossos clientes o compromisso de sempre cumprir com o cronograma de obras apresentado, lavramos esta Declaração no 1º Tabelião de Notas e de Protestos desta cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, para que produza os devidos efeitos legais. Muito embora saibamos que isto jamais ocorrerá, declaramos que, caso este compromisso público seja descumprido, exceto por razões legais ou de força maior que impossibilitem o cumprimento, a Área Incrível creditará ao cliente prejudicado, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a título de indenização pelo descumprimento deste compromisso público





08682602120655 000102160-6

Rua 05 845/855 Jd Donangela . Centro - Rio Claro - SP Fone: 19-3531-1320



Ao Serv.

Min. Público

Reg. Civil

Sta. Casa

Total

Trib. Justiça

Secretaria Fazenda

Estado

ISS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

firmado. Esta Declaração Pública foi idealizada e oficializada por iniciativa exclusiva da Área Incrível, visando unicamente à segurança, transparência e proteção de todos os clientes da Área Incrível. E por ser a expressão da verdade, emitimos publicamente esta Declaração." Nada mais. De como assim o disse e outorgou, dou fé. A pedido da outorgante declarante, na forma legalmente representada, lavrei a presente escritura, a qual sendo-lhe lida, em voz alta, em tudo achou conforme, aceitou e assina, dou fé. Eu, (a) DAISY ANNE OLIVEIRA DOS SANTOS, Tabeliã Substituta, a digitei e assinei. Eu, (a) VALDIR JOSÉ INFORZATO, Tabelião, conferi, subscrevo e assino. (a.) MARINES BALDISSARELLI MENEGATTI. Nada mais. Selada por verba. Porto por fé que o presente traslado e cópia do original, extraído do Livro 1005, Folhas 232. Trasladada a seguir, está conforme. Eu,

Tabelião, conferi, escrevi, subscrevi e assino em público e raso.

337,21

95,84

65,59

16,86

16,19

17,75

23,14

3,37

575,95

EM TESTº

DA VERDADE

DR. VALDIR JOSE INFORZATO

TABELIÃO

1º Tabelião Inforzato Daisy Anne O dos Santos Tabeliã Substituta



Selo Digital: 1117161ES000000006142224J